



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO

RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL - 2020.1

O programa está voltado a formar profissionais na área do Direito, que no exercício de suas atividades profissionais sejam capazes de encontrar ou construir soluções que garantam o máximo possível, o acesso à justiça. O mestrado profissional, atuando na formação dos quadros do Estado (preferencialmente juízes, promotores, procuradores e advogados públicos), se propõe a qualificar profissionalmente os agentes estatais da área do Direito, de forma a ajudar na solução dos problemas hoje existentes no âmbito do sistema de justiça.

O Programa é concebido para atender às demandas dos profissionais da área do Direito, sendo oferecido em horário compatível com as suas demais atividades. São oferecidas de três a cinco disciplinas por semestre. Cada aluno cursa duas disciplinas obrigatórias e mais três disciplinas eletivas, além de realizar as atividades complementares que integram o currículo e desenvolver o projeto de pesquisa.

No mês de março iniciaram-se as aulas referentes ao primeiro semestre de dois mil e vinte. As disciplinas oferecidas foram 1. Acesso à Justiça e Administração Pública; 2. Jurisdição e Acesso à Justiça; e 3. Acesso à Justiça e Direitos Tradicionais. Os encontros ocorreram até a data de dezoito de março. Em decorrência das medidas adotadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – para combater a proliferação do Coronavírus, em dezoito de março as atividades foram suspensas pela Portaria Normativa Nº 354/2020/GR, da UFSC e complementada pelas Portarias nº 355/2020/GR, de 24 de março de 2020, nº 356/2020/GR, de 31 de março de 2020, nº 357/2020/GR, de 7 de abril de 2020, nº 359/2020/GR, de 29 de abril de 2020 e, por último, a Portaria Normativa nº 364/2020/GR, de 29 de maio de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, as atividades de ensino em todos os níveis e modalidades, em todas as unidades da UFSC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO

No mês de julho, com a aprovação do Conselho Universitário das atividades pedagógicas não presenciais na UFSC, a Resolução Normativa nº 140/2020/CUn foi publicada com a regulamentação da volta das atividades de ensino, agora em formato não presencial. Diante disso, semanas foram destinadas à preparação, com definições do colegiado de curso sobre os planos de ensino, disciplinas, cancelamento ou redimensionamento de vagas ou de oferta de novas turmas, oportunidades de capacitação para uso das tecnologias de informação e comunicação, políticas de acesso, etc. O Programa adequou os planos de ensino das disciplinas e reestruturou o calendário acadêmico. Esta programação atendeu as normativas definidas pelo Conselho Universitário e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e adotou o regime excepcional, temporário e por adesão de atividades pedagógicas não-presenciais. As disciplinas foram oferecidas em sistema remoto, adaptadas às regras de segurança sanitária adotadas a partir da pandemia de Covid-19. O semestre que havia sido interrompido em 18 de março retornou em 24 de agosto, e finalizou em 30 de outubro. Os alunos seguiram realizando sua pesquisa sob a instrução de seus orientadores.

Resumidamente, estas são as informações que temos a prestar sobre o desenvolvimento do Programa Mestrado Profissional em Direito.

Dr. Orides Mezzaroba
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria nº1346/2019/GR